



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2026

(Do Sr. ZÉ TROVÃO)

Requer aditamento ao Requerimento 26/2026 para a inclusão de convidado na audiência pública para debater o projeto TECON 10.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento ao Requerimento nº 26/2026, para a inclusão do **Sr. ANDRÉ SEIXAS, Presidente da LOGÍSTICA BRASIL - Associação Brasileira dos Usuários dos Portos, de Transportes e da Logística.**

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Associação Logística Brasil nas discussões do Leilão do Tecon Santos 10 (STS10) se justifica pela sua importante atuação no processo, desde 2022, seja junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), seja junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

A Associação Logística Brasil tem sido referência em discussões junto a órgãos públicos, congresso e junto às mídias, concedendo diversas entrevistas. Sua atuação fez inclusive com que seu Diretor-presidente participasse do Grande Debate Infraestrutura na CNN no dia 01/04/26.

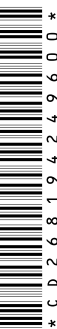
Historicamente, a Logística Brasil é reconhecida como uma entidade que impulsionou a regulação setorial, seja de empresas estrangeiras e nacionais de navegação, seja do setor portuário, na esteira da Lei 12.815/13 (Lei dos Portos), com protagonismo estratégico na articulação dos diferentes elos da cadeia logística nacional, especialmente no que se refere à integração multimodal, à eficiência operacional e à competitividade do comércio exterior brasileiro.

Ao congregar operadores logísticos, terminais, transportadores e embarcadores, a entidade oferece uma visão sistêmica dos desafios e oportunidades do setor, contribuindo para que o projeto seja estruturado não apenas sob a ótica portuária, mas como um instrumento de desenvolvimento logístico integrado, alinhado às demandas reais do mercado.

Além disso, a Associação Logística Brasil dispõe de capacidade técnica consolidada na análise de fluxos de carga, custos logísticos e impactos regulatórios, o que qualifica substancialmente o debate sobre o Tecon Santos 10. Sua atuação permite incorporar evidências práticas e dados concretos à formulação do projeto, fortalecendo a tomada de decisão e contribuindo para soluções mais eficientes, seguras e aderentes à dinâmica das cadeias de suprimento nacionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de aditamento.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

Deputado ZÉ TROVÃO

PL/SC

Apresentação: 13/04/2026 17:28:52.050 - CVT

REQ n.48/2026



Câmara dos Deputados Anexo IV, Gabinete 921 CEP 70.160-900 - Brasília/DF
Fones: (61) 3215-5921 / 3215-3921 dep.zetrovao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268194249600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão



* CD 268194249600 *